

DEVER DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE: ANÁLISE DO ÂMBITO DE EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS INDIVIDUAIS E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

O objetivo da pesquisa consiste neste primeiro momento em analisar os limites de eficácia da supremacia do interesse público, quando esta conflita com os direitos fundamentais individuais, especificamente nos casos de normas protetoras do meio ambiente.

A metodologia abordada na pesquisa é dedutiva e dialética. As técnicas adotadas são a revisão bibliográfica e jurisprudencial.

Na presente pesquisa, partimos da hipótese de que à luz da teoria da norma jurídica, especialmente da teoria desenvolvida pelo prof. Humberto Ávila, a distinção entre das normas em regras, princípios e postulados, pode ser frutífera para a adequada compreensão dos âmbitos de eficácia da supremacia do interesse público e dos direitos fundamentais individuais.

No estágio da atual pesquisa, observou-se que, a partir da elaboração de um contraponto entre as decisões judiciais e a doutrina, pode-se identificar uma tendência nas decisões judiciais em aplicar, nos casos concretos, princípios jurídicos com o mesmo método de aplicação das regras. Assim percebeu-se, nos casos analisados, a preponderância da supremacia do interesse público, entendido como interesse da coletividade em um ambiente preservado, sobre os direitos fundamentais individuais, sem a aplicação do método da ponderação.